



Aprovado por Unanimidade

EM:

28 AGO 2026

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

INDICAÇÃO Nº: 58/2026

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO À
DISPOBILIZAÇÃO DE TAMBORES
E RECIPIENTES PARA COLETA DE
LIXO.**

AUTORIA: Alisson da Silva Farias.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, cuja pretensão é sugerir, ao Prefeito Municipal, o Sr. Francisco Joaquim de Lucena Pereira, e ao Secretário competente, que disponibilize tambores ou recipientes adequados para o recolhimento de lixo em pontos estratégicos no entorno e dentro da cidade, especialmente nos locais onde há maior circulação de pessoas e onde vem ocorrendo o descarte irregular de resíduos.

A presente indicação tem como objetivo oferecer à população locais apropriados para o descarte do lixo, contribuindo para manter as ruas e espaços públicos mais limpos e organizados, além de facilitar o trabalho da equipe responsável pela coleta, permitindo que os resíduos sejam concentrados em pontos específicos e recolhidos com maior eficiência.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor Prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 27 de novembro de 2026.


ALISSON DA SILVA FARIAS
Vereador(Autor)